

## PORTARIA CRP-09 Nº. 027/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 23.05.2025;

### RESOLVE:

Art.1º. -Estabelecer o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em período integral.

Art. 2º. -Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º. -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 5 de junho de 2025



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-3233



Girene Maria de Moura Carneiro  
Conselheira Secretária  
CRP-09-5325